



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI - EPP.

**CONTRATO:** Processo Administrativo nº 4134/2017, Contrato de Prestação de Serviços Nº 095/2016 – Concorrência Pública nº 08/2016.

**OBJETO:** É revista a Cláusula Sétima do Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em 12 (doze) meses.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para **acrescer ao valor global a quantia de R\$ 322.221,91** (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), totalizando a quantia global de R\$ 1.611.807,40 (um milhão e seiscentos e onze mil e oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

As Despesas decorrentes da prorrogação contratual que ora se perfaz serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	PPA
SMMA	15.01.18.541.0009.2037.3.3.90.39	1000	8299	0202

É revista a Cláusula Décima do Contrato, para incluir o§ 11º, o qual passa a ter a seguinte redação:

§ 11º – A CONTRATADA fica obrigada a manter o sistema de rastreamento e telemetria do serviço objeto do CONTRATO, a ser instalado no veículo destinado a coleta de resíduos oriundos da varrição e da varredura mecanizada.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2017.

**VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

\*As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado  
SMAD/DRD/ERO